



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.227 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada na Contadoria Municipal, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 37.734,20 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**, destinadas a reforçar o orçamento o vigente, conforme segue abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Ficha</b>	<b>DR</b>	<b>Valor</b>
<b>01.02.00 – Depto Jurídico Municipal</b>			
<b>01.02.01 – Depto Jurídico Municipal</b>			
<b>28.846.0000.0001 – Precatórios Judiciais</b>			
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	37	01	19.684,20
<b>01.04.00 – Depto Municipal de Administração</b>			
<b>01.04.01 – Depto Municipal de Administração</b>			
<b>04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	63	01	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65	01	1.300,00
<b>01.10.00 – Depto Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>01.10.01 – Depto Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>15.452.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	422	01	750,00
<b>15.452.0002.2029 – Manutenção de Estradas Vicinais</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480	01	12.000,00
<b>01.15.00 – Depto Mun Manut Serviços Públicos Gerais</b>			
<b>01.15.01 – Depto Mun Manut Serviços Públicos Gerais</b>			
<b>15.452.0002.2023 – Manutenção do Serviços Funerários</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	451	01	3.000,00
<b>Total da Suplementação</b>			<b>37.734,20</b>

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á pela Anulação das seguintes Dotações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

Orçamentárias.

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Ficha</b>	<b>DR</b>	<b>Valor</b>
<b>01.02.00 – Depto Jurídico Municipal</b>			
<b>01.02.01 – Depto Jurídico Municipal</b>			
<b>28.846.0000.0001 – Precatórios Judiciais</b>			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30	01	20.000,00
<b>01.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>08.244.0003.2003 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social</b>			
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	119	01	13.984,20
<b>01.12.00 – Depto Mun de Agric Abast e Meio Ambiente</b>			
<b>01.12.01 – Depto Mun de Agric Abast e Meio Ambiente</b>			
<b>18.541.0002.0001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510	01	750,00
<b>01.13.00 – Depto Mun de Agric Abast e Meio Ambiente</b>			
<b>01.13.01 – Depto Mun de Agric Abast e Meio Ambiente</b>			
<b>27.812.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	534	01	3.000,00
<b>Total da Anulação</b>			<b>37.734,20</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 16 de outubro de 2017.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.